



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2811001/2022
FLS. 3465
Rub. 1

ATO CONVOCATÓRIO – SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Pelo presente instrumento, amparado pelo o artigo 64, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o interesse da Administração Pública, convocamos novamente a empresa **PHOENIX EMPRENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 31.457.905/0001-19, situada à Rua do Cajui, nº 10-B, Cajui, CEP: 65.465-000 – Cantanhede/MA, para comparecer/manifestar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, junto a Prefeitura Municipal de Pedreiras-MA, com sede à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, visando a assinatura do termo de contrato referente a Concorrência nº 004/2022, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda em galerias de concreto armado, pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no residencial Maria Rita no Município de Pedreiras/MA, a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- *Prova de regularidade com a Fazenda Federal da licitante, mediante apresentação da:*
 - *Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de Outubro de 2014.*
- *Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de:*
 - *Certidão Negativa de Débitos Fiscais;*
 - *Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa.*
- *Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, mediante apresentação de:*
 - *Certidão Negativa de Débitos Fiscais relativos ao tributo ISSQN;*
 - *Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa, relativa aos tributos ISSQN e TLFV;*
- *Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;*
- *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (Lei Federal 12.440/2011), emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.gov.br);*

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Pedreiras, Estado do Maranhão, 07 de junho de 2023.

MARCOS BRUNIERI DE FREITAS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Recebi em: ___/___/___.

Nome completo: _____

Assunto: **NOVO ATO CONVOCATÓRIO_CONCORRÊNCIA
Nº 004/2022**

De <gestaodecontratos@pedreiras.ma.gov.br>

Para: <phoenixservicosme@gmail.com>

Data 07/06/2023 10:32

web

- 2º ATO CONVOCATÓRIO_CONCORRENCIA 004-2022.pdf (~862 KB)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	28.11001/2022_2
FLS.	3466
Rub.	

Assunto: **Ofício pedido de desistência Phoenix**
De PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
<phoenixservicosme@gmail.com>
Para: <gestaodecontratos@pedreiras.ma.gov.br>
Data 12/06/2023 11:01

web

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2911001/2022
FLS.	3467
Rub.	

- PEDREIRAS-DESISTÊNCIA.pdf (~298 KB)

A empresa Phoenix empreendimentos e serviços vem através deste enviar o ofício de desistência da concorrência 004/2022.

Atenciosamente

Sigleidy Abreu
Sócio
Fone -98-98416-0674
Favor acusar o recebimento

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

Ofício nº144/2023.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Sr. MARCOS BRUNIERE DE FREITAS
Secretário Municipal de Infraestrutura

ASSUNTO: Concorrência nº 004/2022
Processo Administrativo nº 2811001/2022.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM PROFUNDA EM GALERIAS DE CONCRETO ARMADO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NO RESIDENCIAL MARIA RITA NO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS-MA.

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF Nº 641.165.143-49.

I - DO PEDIDO

Com base no Art. 64 § 3º da Lei Federal nº 8.666/93 pedimos desistência e justificamos a não comparecimento para assinatura do Contrato Administrativo conforme ato de convocação efetuado pela Prefeitura Municipal de Pedreiras:

Art. 64. A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

§ 3º Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

Dessa forma, não há obrigação de o licitante cumprir a sua proposta após o prazo estabelecido para tal.

Além do mais existe uma majoração dos preços praticados no mercado à época da elaboração de nossa proposta, portanto esta empresa não tem obrigação de cumprir os termos da proposta originalmente apresentada.

Pelos motivos acima expostos, a empresa não consegue praticar os preços atualizados do mercado hoje, por esse motivo pede desistência do processo licitatório em Epigrafe.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente

Cantanhede-MA, 12 DE JUNHO DE 2023.

SIGLEIDY ABREU

Assinado de forma digital
por SIGLEIDY ABREU

GOMES:6411651
4349

GOMES:64116514349
Dados: 2023.06.12
10:28:56 -03'00'

Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2811001/2022
FLS.	3470
Rub.	

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2022**

Processo Administrativo nº 2811001/2022

Modalidade: Concorrência

Nº da Licitação: 004/2022

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda em galerias de concreto armado, pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no Município de Pedreiras/MA.

O Município de Pedreiras, através da Secretaria Municipal Infraestrutura e Urbanismo, considerando a recusa e/ou não comparecimento da primeira colocada em não assinar/retirar o contrato administrativo mediante 02 (duas) convocações e de acordo com seu pedido de desistência enviado eletronicamente por e-mail, onde a empresa vencedora PHOENIX EMPREEDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ de nº 31.457.905/0001-19, fundamenta-se no art. 64 § 3º da Lei Federal 8.666/93.

Art. 64. A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

§ 3º Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo PRIMEIRO CLASSIFICADO, inclusive quanto aos preços atualizados em conformidade com o ato convocatório, conforme o art. 64, §2º da Lei 8.666/93.

Caso o SEGUNDO COLOCADO não aceite, dar-se-á a revogação da licitação na modalidade Concorrência nº 004/2022, com a subsequente instauração de novo processo licitatório.

Indica-se que o valor a ser contratado, conforme proposta ofertada pelo primeiro colocado e homologado é de R\$ 6.859.824,50 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

Pelo presente instrumento, amparado pelo o artigo 64, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, convocamos a empresa CONSTRUSERVICE - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.643.644/0001-00, situada à Avenida Santos Dumont, nº 01, MA 026, Margem Direita, CÉP: 65.400-000 – Codó/MA, classificada em segundo lugar no certame, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Pedreiras-MA, com sede à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, para assinatura do termo de contrato referente a Concorrência nº 004/2022, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda em galerias de concreto armado, pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no residencial-

Avenida Rio Branco, nº 1111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA,
e-mail: infraestrutura@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2811001/2022
FLS.	3471
Rub.	

al Maria Rita no Município de Pedreiras/MA, a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

Art. 64. A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

§ 2º É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 desta Lei.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- *Prova de regularidade com a Fazenda Federal da licitante, mediante apresentação da:*
 - *Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de Outubro de 2014.*
- *Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de:*
 - *Certidão Negativa de Débitos Fiscais;*
 - *Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa.*
- *Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, mediante apresentação de:*
 - *Certidão Negativa de Débitos Fiscais relativos ao tributo ISSQN;*
 - *Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa, relativa aos tributos ISSQN e TLVF;*
- *Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;*
- *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (Lei Federal 12.440/2011), emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.gov.br);*

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Pedreiras, Estado do Maranhão, 13 de junho de 2023.


MARCOS BRUNIERI DE FREITAS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Vagner da Assunção Neres – Presidente da CPL/Port. nº 032/2023-GP.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
E URBANISMO - LICITAÇÕES - AVISO DE
CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO :
004/2022**

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO – CONCORRÊNCIA Nº 004/2022. Processo Administrativo nº 2811001/2022. Modalidade: Concorrência. Nº da Licitação: 004/2022. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda em galerias de concreto armado, pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no Município de Pedreiras/MA. O Município de Pedreiras, através da Secretaria Municipal Infraestrutura e Urbanismo, considerando a recusa e/ou não comparecimento da primeira colocada em não assinar/retirar o contrato administrativo mediante 02 (duas) convocações e de acordo com seu pedido de desistência enviado eletronicamente por e-mail, onde a empresa vencedora PHOENIX EMPREEDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ de nº 31.457.905/0001-19, fundamenta-se no art. 64 § 3º da Lei Federal 8.666/93. **Art. 64.** A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei. § 3º Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo PRIMEIRO CLASSIFICADO, inclusive quanto aos preços atualizados em conformidade com o ato convocatório, conforme o art. 64, §2º da Lei 8.666/93. Caso o SEGUNDO COLOCADO não aceite, dar-se-á a revogação da licitação na modalidade Concorrência nº 004/2022, com a subsequente instauração de novo processo licitatório. Indica-se que o valor a ser contratado, conforme proposta ofertada pelo primeiro colocado e homologado é de R\$ 6.859.824,50 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). Pelo presente instrumento, amparado pelo o artigo 64, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, convocamos a empresa CONSTRUSERVICE - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.643.644/0001-00, situada à Avenida Santos Dumont, nº 01, MA 026, Margem Direita, CEP: 65.400-000 – Codô/MA, classificada em segundo lugar no certame, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Pedreiras-MA, com sede à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, para assinatura do termo de contrato referente a Concorrência nº 004/2022, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda em galerias de concreto armado, pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no residencial Maria Rita no Município de Pedreiras/MA, a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa. **Art. 64.** A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei. § 2º É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório,

ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 desta Lei. No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos: *Prova de regularidade com a Fazenda Federal da licitante, mediante apresentação da: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de Outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de: Certidão Negativa de Débitos Fiscais; Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, mediante apresentação de: Certidão Negativa de Débitos Fiscais relativos ao tributo ISSQN; Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa, relativa aos tributos ISSQN e TLVF; Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (Lei Federal 12.440/2011), emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.gov.br); O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei. Pedreiras, Estado do Maranhão, 13 de junho de 2023. Marcos Brunieri de Freitas – Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.*

Proc. 2811001/2022
FLS. 3472

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - LICITAÇÕES - TERMO DE
RATIFICAÇÃO: 1304001/2023**

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 1304001/2023, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 010/2023, reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratação empresa M.A Fernandes da Silva – ME, inscrito no CNPJ: 07.415.049/0001-54, ofertou o valor total de R\$ 33.280,00 (trinta e três mil, duzentos e oitenta reais), para o fornecimento de pão (francês) para distribuição gratuitas a pessoas desabrigadas pelas inundações do Rio Mearim no Município de Pedreiras – MA. Esse Termo se fundamenta na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV, que será pago com recursos do Programa de Trabalho: ORGÃO: 02 Poder Executivo: UNIDADE GESTORA: 0218 Fundo Municipal de Assistência Social: PROJETO/ATIVIDADE: 08 122 0002 2.071 Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.32.00 Material, bem ou serviços para distribuição gratuita: Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa, Secretário Municipal de Assistência Social. Pedreiras-MA, 19 de abril de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - LICITAÇÕES - TERMO DE
RATIFICAÇÃO: 1304002/2023**

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 1304002/2023, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 011/2023, reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratação da empresa Construtora e Loteamento São Jose Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 13.269.099/0001-73, com sede na Avenida Ze da Preta Nº01 QDA.09, São Jose II, Trizidela do Vale-MA, CEP 65727-000, ofertou o valor total de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil,



Assunto: **ATO CONVOCATÓRIO_CONCORRÊNCIA Nº 004/2022**
De: <gestaodecontratos@pedreiras.ma.gov.br>
Para: <construservice@construservicema.com.br>
Data: 14/06/2023 09:42

web

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2811001/2022
FLS.	3473
Rub.	

- ATO CONVOCATÓRIO - SEGUNDO COLOCADO.pdf (~478 KB)

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO - CONCORRÊNCIA Nº 004/2022

Processo Administrativo nº 2811001/2022

Modalidade: Concorrência

Nº da Licitação: 004/2022

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda em galerias de concreto armado, pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no Município de Pedreiras/MA.

CONFIRMAR RECEBIMENTO!